



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Resolução nº 021/2023

De 01 de novembro de 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral de 2023.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, e autorização contida no Artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.429/2021, de 28 de outubro de 2021 e o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.677/2022, de 21 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme segue.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

01 - Poder Legislativo

01.031.0002.2.001- Manutenção da Câmara de Vereadores

05 3.3.90.14.00.00.00.1001 – Diárias-Civil R\$20.000,00

01.031.0002.2.126- Atividades do Legislativo

11 3.3.90.30.00.00.00.1001 – Material de Consumo R\$30.000,00

12 3.3.90.33.00.00.00.1001 – Passagens e Despesas com Locomoções R\$30.000,00

TOTAL R\$ 80.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos conforme artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação de Dotações Orçamentárias do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme segue.

01- CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

01 - Poder Legislativo

01.031.0002.2.001- Manutenção da Câmara de Vereadores

09 3.3.90.39.00.00.00.1001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jur. R\$ 80.000,00

TOTAL R\$ 80.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas Disposições em contrário, dado e traçado no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná.

Gabinete da Presidência, 01 de novembro de 2023.

ALESANDRO

BORDIGNON

WEISS:00460522914

Assinado de forma digital por
ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Dados: 2023.11.01 14:57:19
-03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente

LEONARDO DE PAULA DIAS

Data: 01/11/2023 16:39:32-0400

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Alesandro Bordignon Weiss
Presidente

Leonardo de Paula Dias
1º Secretário